

PLANO DE TRABALHO

A Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP, entidade sem fins lucrativos que representa as Escolas de Samba, Bandas Carnavalescas e Blocos Burlescos do município, apresenta o presente Plano de Trabalho para utilização dos recursos de subvenção pública destinados à execução e coordenação do Carnaval de Rua de Pelotas 2026.

O projeto visa garantir a organização dos desfiles oficiais realizados na Passarela do Samba, bem como fortalecer a visibilidade e o engajamento do carnaval pelotense por meio de ações institucionais e promocionais.

Com este plano, a ASSECAP reafirma seu compromisso com a transparência, a valorização da cultura popular e a gestão responsável dos recursos públicos, contribuindo para a preservação e fortalecimento do Carnaval de Rua de Pelotas como patrimônio cultural da cidade.

• - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1.1 – Origem do recurso: EMENDA IMPOSITIVA
1.2 – Vereador: PAULO COITINHO
1.3 – Número: 97/2025
1.4 – Ano: 2026
1.5 – Valor: 35.000,00
• – Objeto: CARNAVAL 2026

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASSECAP		CNPJ: 89.876.866/0001-74	
Endereço: RUA BARÃO DE SANTA TECLA 357-A		Email:	Site:
Cidade: PELOTAS	UF: RS	CEP:	DDD/Telefon
Conta Corrente ¹ : 06.280662.0-7	Banco: BANRISUL	Agência: 0320	
Nome do Representante Legal: VANESSA VELEDA SILVA			
Identidade/Órgão Expedidor:	CPF:	DDD/Telefone:	
Endereço:	E-mail:		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 28 de setembro de 1.981
3.2 – Foco de atuação: Promoção de eventos e atividades do carnaval.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Executora das últimas 11 edições do carnaval de passarela de Pelotas
• – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: diretoria composta por 12 pessoas

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução das ações institucionais, técnicas e administrativas necessárias à organização dos desfiles oficiais do Carnaval de Rua de Pelotas 2026, sob responsabilidade da ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas. Inclui a coordenação dos desfiles das Escolas de Samba Adultas e Mirins, Bandas Carnavalescas, Blocos Burlescos e entidades participativas.

O valor indicado pelo vereador Paulo Coitinho será repassado para as entidades das 04 categorias participantes dos concursos para pagamento exclusivo de profissionais contratados

4.2 – Período de execução:

- Início: 10.02.2026
- Término: 17.02.2026

4.3 – Justificativa:

O Carnaval de Rua de Pelotas constitui manifestação cultural de grande relevância artística, identitária e comunitária. Sua realização exige articulação técnica e administrativa centralizada, função exercida historicamente pela ASSECAP. O presente plano assegura a preparação das entidades, execução dos eventos oficiais, repasses por categoria e coordenação dos desfiles, garantindo transparência, organização e eficiência, conforme os princípios da Lei 13.019/2014.

4.3.1 – Objetivos Sociais e Alinhamento com Políticas Públicas da SECULT:

A presente parceria tem como objetivos sociais de interesse público recíproco:

- Fortalecimento da identidade cultural pelotense:** O Carnaval de Rua é patrimônio cultural de Pelotas, expressão da criatividade, resistência e diversidade da população. Sua realização fortalece o sentimento de pertencimento e a identidade local.
 - Inclusão social por meio da cultura:** As entidades carnavalescas mobilizam comunidades periféricas, oferecendo espaço de convivência, expressão artística e protagonismo social. Escolas mirins promovem formação cidadã de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
 - Geração de trabalho e renda:** O carnaval movimenta a economia criativa local, gerando oportunidades para costureiras, aderecistas, músicos, artesãos, fornecedores e prestadores de serviços.
 - Valorização da cultura afro-brasileira:** As escolas de samba preservam e difundem saberes, ritmos e tradições afro-brasileiras, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e o combate ao racismo.
 - Transmissão de saberes tradicionais:** A participação de diferentes gerações nas entidades garante a continuidade dos conhecimentos sobre percussão, dança, confecção de fantasias e organização comunitária.
 - Democratização do acesso à cultura:** Os desfiles e eventos são gratuitos e abertos ao público, garantindo acesso universal à cultura.
 - Fortalecimento do turismo cultural:** O Carnaval de Pelotas atrai visitantes de outras cidades, movimentando a economia local e projetando a imagem da cidade.
- Esses objetivos estão alinhados com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), especialmente no que se refere à valorização da diversidade cultural, democratização do acesso à cultura, fortalecimento das manifestações populares e promoção da economia criativa.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Carnaval de Pelotas reúne escolas de samba adultas e mirins, bandas, blocos burlescos e entidades participativas, todas dependentes de apoio institucional para organização e participação nos desfiles. A ASSECAP, como entidade representativa há mais de quarenta anos, possui capacidade técnica confirmada para coordenar o processo. As metas estabelecidas respondem às necessidades identificadas: preparação técnica, eventos oficiais, repasses, apoio administrativo, coordenação de desfiles e prestação de contas descentralizada.

O Carnaval de Pelotas reúne escolas de samba adultas e mirins, bandas, blocos burlescos e entidades participativas, todas dependentes de apoio institucional para organização e participação nos desfiles. Essas entidades enfrentam desafios como falta de recursos financeiros, dificuldades de manutenção de infraestrutura, e necessidade de renovação de quadros. A ASSECAP, como entidade representativa há mais de quarenta anos, possui capacidade técnica confirmada para coordenar o processo. As metas estabelecidas respondem às necessidades identificadas: preparação técnica, eventos oficiais, repasses, apoio administrativo, coordenação de desfiles e prestação de contas descentralizada. O carnaval gera impacto social e econômico significativo, mobilizando aproximadamente 20.000 pessoas nas entidades, gerando renda para cerca de 250 profissionais e atraindo público estimado de 30.000 pessoas aos desfiles.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O presente investimento serve como complemento para todas 18 entidades incluídas na grade de programação dos concursos do carnaval 2026, para que possam cumprir com as obrigações firmadas pelas entidades, que superam os repasses realizados como subvenção, é praticamente o dobro.

A transferência dos recursos para 03 escolas de samba adultas, 04 mirins, 05 blocos burlescos e 06 bandas carnavalescas é uma forma de amenizar o impacto financeiro e auxiliar na redução de qualquer déficit com as apresentações, uma vez que a defasagem nos últimos 10 anos é no mínimo 100% do valor mercadológico dos insumos, já que o carnaval em nossa cidade sofreu forte impacto de decisões administrativas dos gestores passados.

O valor é de uma soma importância para quitação de mais de 40 profissionais contratados pelas entidades, o que é de forma exclusiva para o citado objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Atividades serão desenvolvidas nos espaços das entidades carnavalescas, em locais definidos para eventos oficiais e na Passarela do Samba, na Zona Portuária de Pelotas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
--------------------------------	---	-----------------------------

1. Preparar técnica, organizacional e documentalmente as 18 entidades carnavalescas participantes dos concursos, incluindo assinatura de contrato e comprovação de registro em cartório.	18 entidades habilitadas com documentação conferida e contrato assinado. Registro atualizado em cartório apresentado por todas as entidades.	Contratos assinados; documentos cartorários; listas de presença; atas de reunião; relatórios de habilitação.
2. Executar os repasses financeiros às entidades carnavalescas por categoria (adultas, mirins, burlescos, bandas e participativas) dentro dos prazos estabelecidos para pagamento exclusivo de profissionais contratados pelas entidades, o que deverá repercutir em 40 prestadores de serviço de atuação, o que configura a cadeira produtiva e geração de renda.	100% dos repasses	comprovantes de transferência; recibos assinados; relatórios financeiros da ASSECAP; planilhas de repasse.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da Atividade	Mês 01/2026	Mês 02/2026	Mês 03/2026	Mês 04/2026
1. Planejamento geral das ações, reuniões técnicas e definição da ordem e regulamento dos desfiles	x			
2. Repasse de recursos para as entidades carnavalescas participantes (escolas de samba adultas e mirins, bandas e blocos burlescos)		x		

• – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

• – RECEITAS

Receitas	Valor
EMENDA IMPOSITIVA PAULO COITINHO	R\$ 35.000,00
TOTAL:	R\$ 35.000,00

• – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
Repasse de recursos para 18 entidades carnavalescas devidamente habilitadas para os	CONCURSO DOS BLOCOS BURLESCOS-	
	Vaca Louca da Várzea	500,00
	Candinhas da Cerquinha	500,00
	Bruxa da Várzea	500,00
	Bafo da Onça	500,00
	Mafa do Colono	

desfiles de concurso	CONCURSO DAS E. S. DE SAMBA MIRINS-	500,00
	Águia de Ouro	
	Super Pateta	1525,00
	Ramirinho	1.525,00
	Mocidade do Simões	1.525,00

	CONCURSO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL -	7.800,00
	Unidos do Fragata	7.800,00
	Academia do Samba	7.800,00
	General Telles	
	CONCURSO BANDAS CARNAVALESCAS -	
	Edu Polvo	500,00
	Leocádia	500,00
	Explosão	500,00
	Dona da Noite	500,00
	Kibandaço	500,00
	Entre a Cruz e a Espada	500,00
TOTAL:		R\$ 35.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição da Atividade	Mês 1 02/2026	Mês 2 03/2026	Mês 3 04/2026	Mês 4 05/2026	Mês 5 06/2026
1. Pagamento de pessoal					
2. Serviços de terceiros					
3. Material de consumo					
4. Material permanente					
5. Subvenção às entidades carnavalescas	35.000,00				
TOTAL MENSAL	35.000,00				

Pelotas, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA VELEDA SILVA
 Data: 13/01/2026 14:55:57-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

vanessa veledda silva
 Presidente da Assecap

Arq. Carmem Vera Roig

Arq. Carmem Vera Roig
 Secretária - SECULT
 Matrícula 7741